



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS IX – NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 02/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Constituir comissão encarregada de fazer o levantamento da documentação solicitada no documento “Diligência nº 26/2016-CGEST-DIGAP-FNDE”.

Artigo 2º - Nomear os servidores Wagner de Souza, João Paulo de Lima Mendonça, Júlio César de Paiva, José Marcio Teixeira, para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem as atividades previstas no artigo anterior.

Artigo 3º - Fixar prazo de 08 dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.


Prof.^a Juliana Vilela Lourençoni Botega
Diretora – Campus Nepomuceno